



Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento  
Social e Educacional do Espírito Santo  
CNPJ 07.001.839/0001-93

**PLANO DE TRABALHO**  
(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2024 - LOTE 2**

**1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Nome: Prefeitura Municipal de João Neiva Fundo Municipal de Assistência Social	CNPJ: 14.768.944/0001-18	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): Rua Pedro Zangrande, nº 125		
Bairro: Centro	Cidade: João Neiva	CEP: 29.680-000
E-mail da Instituição: acaosocial@joaoneiva.es.gov.br		Home Page: www.joaoneiva.es.gov.br
Telefone 1: 27 98137-0053	Telefone	Telefone 3

**2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE**

Nome: Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Estado do Espírito Santo - IPPES	CNPJ: 07.001.839/0001-93	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): Rua Jerônimo Santuzzi nº 09, 1º Andar		
Bairro: Cohab	Cidade: Ibiraçu	CEP: 29.670-000
E-mail da Instituição: <a href="mailto:ippes@ippes.org.br">ippes@ippes.org.br</a>		Home Page: Em manutenção
Telefone 1: 27- 99839-4462	Telefone 2: 27-99639-4610	Telefone 3( )

**3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE**

Nome: Herlon Mohamad de Almeida Hemaidan	CPF: 765.090.957-34		
Nº RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP-ES	Cargo: Presidente	Função: Presidente
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): [REDACTED]			
Bairro: [REDACTED]	Cidade: Aracruz	CEP: 29.194.503	
Telefone 1: [REDACTED]	Telefone 2( )	Telefone 3( )	

**4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO**

Nome: Isabelli Seixas de Vasconcelos			
Área de Formação: Administração de Empresas	Nº do Registro no Conselho Profissional: CRA/ES 25057		
Logradouro: [REDACTED]	Cidade: Ibiraçu	CEP: 29.670-000	
E-mail do Técnico: <a href="mailto:isabelli@ippes.org.br">isabelli@ippes.org.br</a>			
Telefone do Técnico 1: [REDACTED]		Telefone do Técnico 2( )	

IPPES  
Herlon M. A. Hemaidan  
Presidente

## 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

### Histórico Institucional

O IPPES foi criado em 22/08/2001, tendo como foco principal encontrar soluções para problemas de ordem social, desenvolver métodos gerenciais para implantação e administração de projetos nas áreas de educação, saúde, agricultura, meio ambiente, transporte, ação social, geração de emprego/trabalho e renda e outras; atuar como agente de integração entre a comunidade, instituições de ensino e empresas, visando o encaminhamento do estudante para estágio; realizar pesquisas qualitativas e quantitativas; ministrar cursos de qualificação e requalificação profissional; encaminhar o trabalhador ao mercado de trabalho através de agentes conveniados; firmar convênios com instituições bancárias visando a elaboração de projetos de viabilidade econômica e financeira para pessoa física e jurídica e a intermediação de financiamentos; estimular o cooperativismo e o associativismo; prestar serviços de assessoria e consultoria a empresas públicas, privadas, prefeituras, governos estadual e federal; firmar parcerias para implantar/apoiar feiras e seminários; firmar convênios com ONGs, organismos internacionais, instituições federais, estaduais e municipais para implantação de projetos; desenvolver outras atividades que estejam voltadas para os objetivos aqui expressos. Entretanto, com o processo de constante mudança a evolução do trabalho do IPPES passou a ser cada vez mais focado em ações e em projetos voltados para a área social, assim o IPPES firmou convênios e contratos com órgãos públicos federais e municipais atuando em projetos sociais. No ano de 2016 a instituição avançou ainda mais na sua acumulação de mudanças através de sucessivas ações na área da assistência social iniciando o trabalho de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS do Bairro Elias Bragato no município de Ibiraçu, trabalho este que perdurou também no ano de 2017.

A criação do Instituto foi regulamentada no mês de agosto do ano de 2001, com o nome de Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Espírito Santo IPPES, por meio da Primeira Ata de Assembleia Geral Extraordinária para a sua criação, registrada no dia 15 de setembro de 2004 no Cartório do 1º Ofício – Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Por intermédio da Quarta Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/04/2010 e do novo Estatuto Social, ambos registrados no mesmo Cartório em 24/05/2011 o IPPES aprova o novo Estatuto Social o qual está enquadrado dentro das normas legais do Código Civil Brasileiro e elege a nova diretoria. Em 23/03/2015 o IPPES realiza Assembleia Geral Ordinária para eleição de nova diretoria (mandato MARÇO/2019) e alteração de endereço para o município de Ibiraçu.

A instituição possui título de Utilidade Pública nos municípios de Baixo Guandu, Santa Teresa e

  
IPPES  
Herlon M. A. Hemaidan  
Presidente

Rua Jerônimo Santuzzi, nº 9 - 1º andar - Cohab - Ibiraçu - ES - CEP 29.670-000 - [ippes@ippes.org.br](mailto:ippes@ippes.org.br)  
Unidade Representativa: Rua dos Sairás, nº 35 - Ericina - Ibiraçu - ES - CEP 29.670-000

Ibiraçu, além do título de Utilidade Pública concedido pelo Governo do Estado do Espírito Santo através da Lei Estadual 9.776/2011 e Ministério da Justiça.

O IPPES possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Ibiraçu/ES (007/2013), conforme RESOLUÇÃO COMASI 035/2013. Também está inscrito junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ibiraçu – através da RESOLUÇÃO 008/2018 e no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ibiraçu. No dia 06 de dezembro de 2022 o Ministério do Desenvolvimento Social defere a renovação da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, conforme Portaria 182/2022 de 06/12/2022 publicada no DOU de 07/12/2022.

Recentemente o IPPES adquiriu a inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social do município de Aracruz, através da Resolução CMASA nº39/2023, inscrição nº 024/2023.

O IPPES foi criado em 22/08/2001, tendo como foco principal encontrar soluções para problemas de ordem social, desenvolver métodos gerenciais para implantação e administração de projetos nas áreas de educação, saúde, agricultura, meio ambiente, transporte, ação social, geração de emprego/trabalho e renda e outras; atuar como agente de integração entre a comunidade, instituições de ensino e empresas, visando o encaminhamento do estudante para estágio; realizar pesquisas qualitativas e quantitativas; ministrar cursos de qualificação e requalificação profissional; encaminhar o trabalhador ao mercado de trabalho através de agentes conveniados; firmar convênios com instituições bancárias visando a elaboração de projetos de viabilidade econômica e financeira para pessoa física e jurídica e a intermediação de financiamentos; estimular o cooperativismo e o associativismo; prestar serviços de assessoria e consultoria a empresas públicas, privadas, prefeituras, governos estadual e federal; firmar parcerias para implantar/apoiar feiras e seminários; firmar convênios com ONGs, organismos internacionais, instituições federais, estaduais e municipais para implantação de projetos; desenvolver outras atividades que estejam voltadas para os objetivos aqui expressos. Entretanto, com o processo de constante mudança a evolução do trabalho do IPPES passou a ser cada vez mais focado em ações e em projetos voltados para a área social, assim o IPPES firmou convênios e contratos com órgãos públicos federais e municipais atuando em projetos sociais. No ano de 2016 a instituição avançou ainda mais na sua acumulação de mudanças através de sucessivas ações na área da assistência social iniciando o trabalho de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS do Bairro Elias Bragato no município de Ibiraçu, trabalho este que perdurou também no ano de 2017.

A criação do Instituto foi regulamentada no mês de agosto do ano de 2001, com o nome de Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Espírito Santo IPPES, por meio da

IPPES  
Herlon M. A. Hemaidan  
Presidente

Rua Jerônimo Santuzzi, nº 9 - 1º andar - Cohab - Ibiraçu - ES - CEP 29.670-000 - [ippes@ippes.org.br](mailto:ippes@ippes.org.br)  
Unidade Representativa: Rua dos Sairás, nº 35 - Ericina - Ibiraçu - ES - CEP 29.670-000



Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Espírito Santo  
CNPJ 07 001.839/0001-93

Primeira Ata de Assembleia Geral Extraordinária para a sua criação, registrada no dia 15 de setembro de 2004 no Cartório do 1º Ofício – Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Por intermédio da Quarta Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/04/2010 e do novo Estatuto Social, ambos registrados no mesmo Cartório em 24/05/2011 o IPPES aprova o novo Estatuto Social o qual está enquadrado dentro das normas legais do Código Civil Brasileiro e elege a nova diretoria. Em 23/03/2015 o IPPES realiza Assembleia Geral Ordinária para eleição de nova diretoria (mandato MARÇO/2019) e alteração de endereço para o município de Ibiraçu.

A instituição possui título de Utilidade Pública nos municípios de Baixo Guandu, Santa Teresa e Ibiraçu, além do título de Utilidade Pública concedido pelo Governo do Estado do Espírito Santo através da Lei Estadual 9.776/2011 e Ministério da Justiça.

O IPPES possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Ibiraçu/ES (007/2013), conforme RESOLUÇÃO COMASI 035/2013. Também está inscrito junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ibiraçu – através da RESOLUÇÃO 008/2018 e no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ibiraçu. No dia 06 de dezembro de 2022 o Ministério do Desenvolvimento Social defere a renovação da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, conforme Portaria 182/2022 de 06/12/2022 publicada no DOU de 07/12/2022.

Recentemente o IPPES adquiriu a inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social do município de Aracruz, através da Resolução CMASA nº39/2023, inscrição nº 024/2023.

#### CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

O IPPES está constituído em conformidade com a Lei nº 13.019.2014 (alterada pela Lei nº13.204/2015) podendo firmar parcerias com órgãos públicos e atuar em todo território nacional, como prevê o Parágrafo Único do Art. 2º do nosso Estatuto Social.

De acordo com o programa, projeto ou serviço a ser executado é realizada a contratação das equipes em consonância com as Orientações Técnicas de cada Serviço e com as especificidades constantes no Plano de Trabalho a ser desenvolvido, priorizando a composição de equipes multiprofissionais visando uma atuação eficiente e eficaz, otimizando os recursos disponíveis e ofertando um serviço de excelência ao público demandante dos nossos cuidados.

INSTALAÇÕES FÍSICAS		
Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Salas	10	Atividades administrativas, financeiras, e reuniões de trabalho.
Cozinha	1	Refeições
Banheiro	8	Necessidades fisiológicas

Herlon M. A. Hemaidan  
Presidente

Jerônimo Santuzzi, nº 9 - 1º andar - Cohab - Ibiraçu - ES - CEP 29.670-000 - [ippes@ippes.org.br](mailto:ippes@ippes.org.br)

Unidade Representativa: Rua dos Sairás, nº 35 - Ericina - Ibiraçu - ES - CEP 29.670-000

Sala	1	Almoxarifado
Área de Serviço	1	Lavagem e secagem de material de aula prática

## **SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS:**

Considerando os Serviços Socioassistenciais atualmente ordenados pela Resolução CNAS nº109/2009, a instituição executa de maneira plena serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, possuindo aporte teórico-metodológico e técnico-operativo no desenvolvimento destes serviços, conforme especificado.

### **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB**

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** – Executado através de parcerias com o município de Ibiraçu, o serviço vem sendo executado desde 2016, atendendo crianças e adolescentes de 6 a 15 anos além do público adulto (18-59 anos) e intergeracional. A partir desse serviço foram observados grandes avanços principalmente pelo fato do serviço atender regiões com maior registro de vulnerabilidades sociais e violações de direitos. Dentre os avanços destacamos a integração entre SCFV e PAIF, troca de experiências entre os participantes e construção de novos projetos de vida.

### **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE**

**Serviço Especializado em Abordagem Social** – Através do Edital de Chamamento Público nº002/2023 realizado pela Prefeitura de Aracruz, o IPPES executa o Serviço Especializado em Abordagem Social. Tal serviço tem por finalidade identificar as famílias e/ou sujeitos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, que tiveram seus direitos violados, utilizando-se de busca ativa ou atendimentos de demandas espontâneas, elaborando junto de seus atendidos, formas de enfrentamento destas violações de direitos, permitindo e potencializando o processo de saída das ruas, erradicação do trabalho infantil, exploração sexual, entre outros.

**Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI):** Através do Edital de Chamamento Público nº002/2023 realizado pela Prefeitura de Aracruz, o IPPES executa as Ações Estratégicas do PETI, tal programa tem por finalidade mobilizar a rede para o enfrentamento do Trabalho Infantil, conforme orientações técnicas do programa.

### **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE**

**Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos em Processo de Saída das Ruas** – Também por meio do Edital de Chamamento Público nº002/2023 realizado pela Prefeitura de Aracruz, o IPPES executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos. Este serviço atende 15 usuários e visa

ofertar acolhimento provisório promovendo a construção do processo de saída das ruas, dentre as ações destaca-se: acolher e acompanhar indivíduos com vínculos fragilizados ou rompidos, a fim de garantir proteção integral, além de contribuir para a prevenção de agravamentos e potencialização de recursos para o enfrentamento das situações que envolvam risco pessoal e social, fragilização dos vínculos familiares, comunitários, sociais, e situações de violações de direitos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

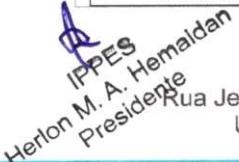
**Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora** – Executado através de parceria com o município de Ibiraçu, o serviço foi executado entre os anos de 2018-2020, havendo paralisação neste ano por orientação do Ministério Publico em virtude do cenário de pandemia Covid-19 que assolou o mundo neste período.

Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem

**Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes** – Executado através de parceria com o Município de Águia Branca. Executa o acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, o referido serviço proporciona proteção integral às crianças e adolescentes acolhidos.

#### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS PERMANENTES:

NOME	PROFISSÃO	ESCOLARIDADE	VINCULO	FONTE PAGADORA
Flavia Crema Firmino	Pedagoga	Superior	RPA ou MEI	FIA/RP
Aghda Pelissari	Assistente Social	Superior	RPA ou MEI	FIA/RP
Rejane Valadares Gomes	Contador	Nível Médio – Téc. Contabilidade	RPA ou MEI	FIA/RP
Isabelly Seixas de Vasconcelos	Administradora	Superior	RPA ou MEI	FIA/RP
Herlon Mohamad de Almeida Hemaidan	Gestor Público	Superior	Presidente da OSC	FIA/RP

  
 Herlon M. A. Hemaidan  
 Presidente  
 IPPEs

Stefania Seixas da Cunha	Assistente Administrativo	Médio	RPA ou MEI	FIA/RP
Victoria Ribeiro	Assistente de Monitoramento	Médio	RPA ou MEI	FIA/RP

De acordo com cada trabalho a ser realizado o IPPES contrata e conta com parceria de diversos profissionais de áreas inerentes as atividades a serem desenvolvidas em cada ação.

#### **PROJETOS, CAMPANHAS E PROGRAMAS EXECUTADOS EM 2023:**

**PROJETO AÇÃO E CIDADANIA (Ibiraçu)** - voltado para a execução de Oficinas Sociais com formação específica e formação social, objetivando o atendimento a crianças e adolescentes, visando o seu desenvolvimento social e intelectual, objetivando integrá-la à família e a comunidade.

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:** Trabalhamos com crianças e adolescentes com as Oficinas Sociais Esportivas Culturais em diversas modalidades. Foi realizada a Formação Social com todos os participantes atendidos, sendo trabalhados temas diversos com abordagens voltadas para o público específico.

**QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:** 535 (quinhentos e trinta e cinco) beneficiários.

**RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:** Acreditamos que as oficinas serviram como um relevante estímulo à criatividade, além de despertar nos participantes a valorização e respeito às diferenças individuais, construindo, com isso, a harmonia, a disciplina e a concentração no âmbito da comunidade em geral. Desta forma, o Projeto AÇÃO & CIDADANIA tem servido como um momento de entretenimento, de promoção cultural e inclusão social, integrando os participantes à família e a comunidade.

Período: 01/02/2023 a 28/02/2024

Fonte Financiadora: Prefeitura Municipal de Ibiraçu / FIA – Recurso doado pela VALE e BANESTES via renúncia fiscal, conforme legislação específica.

Valores Investidos: 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais)

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** Recursos destinados a arcar com despesas de instrutores, coordenação, material, etc.

**PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (Ibiraçu)** - Formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com o Município de Ibiraçu – Estado do Espírito Santo, para execução de atividades em regime de mútua cooperação, para a execução do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:** Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, bem como fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da

proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social.

**QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:** 200 (duzentos) beneficiários.

**RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

A parceria viabilizou ações intersetoriais com as diversas políticas públicas, em especial de educação, saúde, direitos humanos, cultura, dentre outras; com o Sistema de Justiça e Garantia de Direitos; Comitê Gestor do PBF e conselhos de política setoriais e de direitos e através disto vislumbrou-se a ampliação e fortalecimento da proteção social direcionada a primeira infância.

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fonte Financiadora: Prefeitura Municipal de Ibiraçu.

Valores Investidos: 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** Recursos destinados a arcar com despesas de visitadores, material didático, material de expediente, dentre outras, conforme Plano de Trabalho e Lei 13019/2014.

**PROJETO AÇÃO E CIDADANIA – NATAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** - Formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com o Município de Ibiraçu – Estado do Espírito Santo, para execução de atividades em regime de mútua cooperação, para a execução do PROJETO AÇÃO E CIDADANIA – NATAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

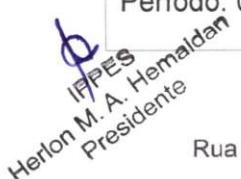
**DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:** Promover ações articuladas que contribuam para o desenvolvimento e garantia da convivência social, bem como o acesso às atividades físicas, cultural e de lazer na comunidade, por intermédio de oficinas sociais esportivas com aulas didáticas estabelecendo uma visão de aprendizagem, estimulando as crianças e adolescentes portadores de deficiência de 03 a 17 anos a assumirem um papel muito mais ativo no desenrolar do processo de ensino-aprendizagem.

**QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:** 40 (quarenta) beneficiários.

**RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

Através deste trabalho os participantes interagiram com questões que envolvem o trabalho em grupo e a convivência social o que contribuiu de forma direta para a compreensão da dimensão presente em seu meio. Acreditamos que as oficinas serviram como um relevante estímulo à criatividade, além de despertar nos participantes a valorização e respeito às diferenças individuais, construindo, com isso, a harmonia, a disciplina e a concentração no âmbito da comunidade em geral.

Período: 01/02/2023 a 31/12/2023

  
Herlon M. A. Hemaldan  
IPPES  
Presidente

Fonte Financiadora: Prefeitura Municipal de Ibiraçu / FIA – Recurso doado pela VALE e BANESTES via renúncia fiscal, conforme legislação específica.

Valores Investidos: 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais).

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** Recursos destinados a arcar com despesas de instrutor de natação, assistente administrativo, material de aula prática, dentre outras, conforme Plano de Trabalho e Lei 13019/2014.

**PROJETO AÇÃO E CIDADANIA – ROBÓTICA** - Formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com o Município de Ibiraçu – Estado do Espírito Santo, para execução de atividades em regime de mútua cooperação, para a execução do PROJETO AÇÃO E CIDADANIA – ROBÓTICA

**DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:** Oferecer cursos na forma de oficina para capacitar alunos do ensino fundamental e médio a projetarem e desenvolverem pequenos dispositivos robóticos.

**QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:** 120 (cento e vinte) beneficiários.

**RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

As oficinas serviram como um relevante estímulo à criatividade, além de despertar nos participantes a valorização e respeito às diferenças individuais, construindo, com isso, a harmonia, a disciplina e a concentração no âmbito da comunidade em geral.

Período: 01/02/2023 a 28/02/2024

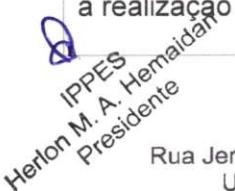
Fonte Financiadora: Prefeitura Municipal de Ibiraçu / FIA – Recurso doado pela VALE via renúncia fiscal, conforme legislação específica.

Valores Investidos: 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais)

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** Recursos destinados a arcar com despesas de instrutor de natação, assistente administrativo, material de aula prática, dentre outras, conforme Plano de Trabalho e Lei 13019/2014.

**PROJETO SOCIAL ESCOLA DE DANÇA** - Formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com o Município de Ibiraçu – Estado do Espírito Santo, para execução de atividades em regime de mútua cooperação, para a execução do PROJETO SOCIAL ESCOLA DE DANÇA

**DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:** Promover ações articuladas que contribuam para o desenvolvimento e garantia da convivência social da pessoa idosa, bem como o acesso às atividades físicas, culturais e de lazer com a execução do “PROJETO SOCIAL ESCOLA DE DANÇA” o qual visa a realização de aulas de dança em diversas modalidades.

  
Herlon M. A. Hernaidan  
IPPES Presidente



Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Espírito Santo  
CNPJ 07.001.839/0001-93

QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS: 200 (duzentos) beneficiários.

#### RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

Através deste trabalho os participantes interagiram com questões que envolvem o trabalho em grupo e a convivência social o que contribui de forma direta para a compreensão da dimensão presente em seu meio. Acreditamos que as aulas de danças em diversas modalidades serviram como um relevante estímulo à criatividade, além de despertar nos participantes a valorização e respeito às diferenças individuais, construindo, com isso, a harmonia, a disciplina e a concentração no âmbito da comunidade em geral.

Período: 01/03/2023 a 28/02/2024

Fonte Financiadora: Prefeitura Municipal de Ibiraçu / FUNDO DO IDOSO – Recurso doado pela VALE e ARCELOR MITAL via renúncia fiscal, conforme legislação específica.

Valores Investidos: 519.125,00 (quinhentos e dezenove mil, cento e vinte e cinco reais)

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** Recursos destinados a arcar com despesas de instrutor de natação, assistente administrativo, material de aula prática, dentre outras, conforme Plano de Trabalho e Lei 13019/2014.

**PROJETO SOCIAL VIVA MAIS** - Formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com o Município de Ibiraçu – Estado do Espírito Santo, para execução de atividades em regime de mútua cooperação, para a execução do PROJETO SOCIAL VIVA MAIS

O “PROJETO SOCIAL VIVA MAIS” proposto se configurou como uma grande contribuição para os beneficiários alcançando, melhorando sua qualidade de vida e fortalecendo os vínculos comunitários e sociais.

#### RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

Através deste trabalho os participantes interagiram com questões que envolvem o trabalho em grupo e a convivência social o que contribui de forma direta para a compreensão da dimensão presente em seu meio. Acreditamos que as aulas de danças em diversas modalidades serviram como um relevante estímulo à criatividade, além de despertar nos participantes a valorização e respeito às diferenças individuais, construindo, com isso, a harmonia, a disciplina e a concentração no âmbito da comunidade em geral.

Período: 01/01/2023 a 31/01/2024

Fonte Financiadora: Prefeitura Municipal de Ibiraçu / FUNDO DO IDOSO – Recurso doado pela VALE

IPPES  
Herlon M. A. Hemaidan  
Presidente

Rua Jerônimo Santuzzi, nº 9 - 1º andar - Cohab - Ibiraçu - ES - CEP 29.670-000 - [ippes@ippes.org.br](mailto:ippes@ippes.org.br)  
Unidade Representativa: Rua dos Sairás, nº 35 - Ericina - Ibiraçu - ES - CEP 29.670-000

e ARCELOR MITAL via renúncia fiscal, conforme legislação específica.

Valores Investidos: 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais)

QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS: 240 (duzentos e quarenta) beneficiários.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: Recursos destinados a arcar com despesas de instrutor, assistente administrativo, material de aula prática, dentre outras, conforme Plano de Trabalho e Lei 13019/2014.

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – Elias Bragato e Bairro Boa Vista e bairros adjacentes (Ibiraçu)** – Formalização de parceria com a Prefeitura Municipal de Ibiraçu através de termo de fomento para execução de atividades em regime de mútua cooperação, para a execução do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – Elias Bragato e Bairro Boa Vista e bairros adjacentes (Ibiraçu).

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

Através deste trabalho os participantes interagiram com questões que envolvem o trabalho em grupo e a convivência social o que contribui de forma direta para a compreensão da dimensão presente em seu meio. Acreditamos que o trabalho realizado com o grupo de mulheres serviu como um relevante estímulo à criatividade, além de despertar nos participantes a valorização e respeito às diferenças individuais, construindo, com isso, a harmonia, a disciplina e a concentração no âmbito da comunidade em geral.

Período: 01/07/2023 a 30/06/2024

Fonte Financiadora: Prefeitura Municipal de Ibiraçu.

Valores Investidos: 90.000,00 (noventa mil reais)

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: Recursos destinados a arcar com assistente social, orientador social, material didático, material de consumo, dentre outras.

**PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (Águia Branca)** - Formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com o Município de Águia Branca – Estado do Espírito Santo, para execução de atividades em regime de mútua cooperação, para a execução do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA: Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, bem como fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social.

**QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:** 200 (duzentos) beneficiários.

**RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

A parceria viabilizou ações intersetoriais com as diversas políticas públicas, em especial de educação, saúde, direitos humanos, cultura, dentre outras; com o Sistema de Justiça e Garantia de Direitos; Comitê Gestor do PBF e conselhos de política setoriais e de direitos e através disto vislumbrou-se a ampliação e fortalecimento da proteção social direcionada a primeira infância.

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fonte Financiadora: Prefeitura Municipal de Águia Branca

Valores Investidos: R\$ 124.633,34 (cento e vinte quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** Recursos destinados a arcar com despesas de equipe de colaboradores, dentre outras, conforme Plano de Trabalho e Lei 13019/2014.

**PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (Muniz Freire)** - Formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com o Município de Muniz Freire – Estado do Espírito Santo, para execução de atividades em regime de mútua cooperação, para a execução do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

**DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:** Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, bem como fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social.

**QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:** 200 (duzentos) beneficiários.

**RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

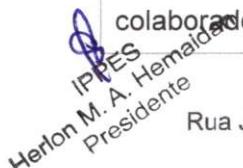
A parceria viabilizou ações intersetoriais com as diversas políticas públicas, em especial de educação, saúde, direitos humanos, cultura, dentre outras; com o Sistema de Justiça e Garantia de Direitos; Comitê Gestor do PBF e conselhos de política setoriais e de direitos e através disto vislumbrou-se a ampliação e fortalecimento da proteção social direcionada a primeira infância.

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fonte Financiadora: Prefeitura Municipal de Muniz Freire

Valores Investidos: 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais)

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** Recursos destinados a arcar com despesas de equipe de colaboradores, dentre outras, conforme Plano de Trabalho e Lei 13019/2014.

  
Herlon M. A. Henrique  
Presidente  
IPPEs

## **PARCERIAS EXISTENTES, ORIGEM DA FONTE DE RECURSOS E SUA DESTINAÇÃO**

### **PROJETO AÇÃO E CIDADANIA (Ibiraçu)**

Fonte Financiadora: Prefeitura Municipal de Ibiraçu / FIA – Recurso doado pela VALE e BANESTES via renúncia fiscal, conforme legislação específica.

Valores Investidos: 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais)

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: Recursos destinados a arcar com despesas de instrutores, coordenação, material didático, material de consumo, despesas administrativas, dentre outras, conforme determina a Lei 13019/2014.

### **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – Elias Bragato e Bairro Boa Vista e bairros adjacentes (Ibiraçu)**

Fonte Financiadora: Prefeitura Municipal de Ibiraçu.

Valores Investidos: 90.000,00 (noventa mil reais)

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: Recursos destinados a arcar com assistente social, orientador social, material didático, material de consumo, dentre outras.

### **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (Ibiraçu)**

Fonte Financiadora: Prefeitura Municipal de Ibiraçu.

Valores Investidos: 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: Recursos destinados a arcar com despesas de visitadores, material didático, material de expediente, dentre outras, conforme Plano de Trabalho e Lei 13019/2014.

### **PROJETO AÇÃO E CIDADANIA – NATAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Fonte Financiadora: Prefeitura Municipal de Ibiraçu / FIA – Recurso doado pela VALE e BANESTES via renúncia fiscal, conforme legislação específica.

Valores Investidos: 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais)

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: Recursos destinados a arcar com despesas de instrutor de natação, assistente administrativo, material de aula prática, dentre outras, conforme Plano de Trabalho e Lei 13019/2014.

### **PROJETO AÇÃO E CIDADANIA – ROBÓTICA**

  
IPPES  
Herlon M. A. Hemidan  
Presidente

Fonte Financiadora: Prefeitura Municipal de Ibiraçu / FIA – Recurso doado pela VALE via renúncia fiscal, conforme legislação específica.

Valores Investidos: 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais)

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** Recursos destinados a arcar com despesas de instrutor de natação, assistente administrativo, material de aula prática, dentre outras, conforme Plano de Trabalho e Lei 13019/2014.

#### **PROJETO SOCIAL ESCOLA DE DANÇA**

Fonte Financiadora: Prefeitura Municipal de Ibiraçu / FUNDO DO IDOSO – Recurso doado pela VALE e ARCELOR MITAL via renúncia fiscal, conforme legislação específica.

Valores Investidos: 519.125,00 (quinhentos e dezenove mil cento e vinte e cinco reais)

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** Recursos destinados a arcar com despesas de instrutor de natação, assistente administrativo, material de aula prática, dentre outras, conforme Plano de Trabalho e Lei 13019/2014.

#### **PROJETO SOCIAL VIVA MAIS**

Fonte Financiadora: Prefeitura Municipal de Ibiraçu / FUNDO DO IDOSO – Recurso doado pela VALE e ARCELOR MITAL via renúncia fiscal, conforme legislação específica.

Valores Investidos: 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais)

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** Recursos destinados a arcar com despesas de instrutor, assistente administrativo, material de aula prática, dentre outras, conforme Plano de Trabalho e Lei 13019/2014.

#### **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (ÁGUA BRANCA)**

Fonte Financiadora: Prefeitura Municipal de Águia Branca.

Valores Investidos: R\$ 124.633,34 (cento e vinte quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** Recursos destinados a arcar com despesas de equipe de colaboradores, conforme Plano de Trabalho e Lei 13019/2014.

#### **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (MUNIZ FREIRE)**

Fonte Financiadora: Prefeitura Municipal de Muniz Freire

Valores Investidos: R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais)

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** Recursos destinados a arcar com despesas de equipe de

colaboradores, conforme Plano de Trabalho e Lei 13019/2014.

### **EM EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ**

#### **PETI – ARACRUZ – TERMO DE COLABORAÇÃO 013/2023**

Fonte Financiadora: Prefeitura Municipal de Aracruz – Cofinanciamento Federal

Valores investidos: R\$ 199.760,12 (cento e noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais e doze centavos).

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: Disponibilização de Equipe Técnica para execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) desenvolvendo ações estratégicas estruturadas nos seguintes eixos: Informação e Mobilização; Proteção; Defesa e Responsabilização; e Monitoramento

#### **SERVIÇOS DA PSE – ARACRUZ – TERMO DE COLABORAÇÃO 014/2023**

Fonte Financiadora: Prefeitura Municipal de Aracruz – Cofinanciamento Federal, Estadual e recursos próprios

Valores investidos: R\$ 679.973,33 (Seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para a População Adulta em situação de Rua, no âmbito da Proteção Social de Alta Complexidade, com capacidade para atender até 10 (dez) indivíduos, e execução dos Serviços Especializados de Abordagem Social (SEAS), de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com capacidade para realização de ações de Abordagem Social diária.

## **6. SÍNTESE DA PROPOSTA**

### **6.1 Objeto**

Cooperação financeira entre a Administração Pública e Organização da Sociedade Civil para realização de ações articuladas que contribuam para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da pessoa idosa por meio da oferta de oficinas independentes nas áreas esportiva, artística, cultural e de lazer com o “Projeto Viva Mais”.

### **6.2 Objetivo geral**

Realizar parcerias com Organizações da Sociedade Civil para oferta de OFICINAS Independentes, com vistas à garantia, proteção e defesa de direito de idosos do município de João Neiva.

### 6.3 Objetivos específicos

- Promover acesso a todo e qualquer idoso do município às oficinas socioculturais, artísticas, esportivas e de lazer, de forma complementar e independente;
- Prevenir a institucionalização de idosos, e, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.
- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos idosos.

### 6.4 Público beneficiário da proposta

Capacidade para atender até 300 pessoas idosas (acima de 60 anos), de ambos os sexos, residentes no município de João Neiva/ES.

### 6.5 Justificativa

A garantia de envelhecer com qualidade de vida está prevista nos preceitos constitucionais e na universalização de direitos, esta garantia é entregue à sociedade na forma de políticas públicas. Políticas públicas podem ser definidas como o conjunto de diretrizes e práticas direcionadas à população, por meio de serviços e benefícios propiciados pelos programas e projetos governamentais, cuja orientação e caráter distributivo devem ser definidos pelo interesse público (Teixeira, 2001). Nesta direção, a Política Nacional do Idoso pauta-se nas responsabilidades sobre a formulação, a gestão e o controle social sobre as políticas públicas para a população idosa. Em se tratando do envelhecimento, parte-se da compreensão de que esse fenômeno ocorre desde a concepção e que as

pessoas idosas não são um segmento à parte, pois o desenvolvimento humano comprehende o envelhecimento a cada fração de segundo. Além do mais, a idade cronológica não é o único fator para definir o processo do envelhecimento populacional ativo, sendo imprescindível considerar os aspectos biopsicossociais e outros fatores que afetam o envelhecimento. Este último:

Pode ser compreendido como o processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas ficam mais velhas. Envolve políticas públicas que promovam modos de viver mais saudáveis e seguros em todas as etapas da vida, favorecendo a prática de atividades físicas no cotidiano e no lazer, a prevenção às situações de violência familiar e urbana, o acesso a alimentos saudáveis e à redução do consumo de tabaco, entre outros. Tais medidas contribuirão para o alcance de um envelhecimento que signifique também um ganho substancial em qualidade de vida e saúde. Ministério da Saúde (2007, p.1).

O envelhecimento ativo faz parte do processo de otimização das políticas de saúde, da participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas envelhecem. Da mesma forma, tal política reconhece a importância das relações familiares e da convivência intergeracional e social que viabilizem condições de envelhecimento digno. Entre a expectativa do ambiente familiar, estão os cuidados, a proteção, o aprendizado, a afetividade e a construção de identidades e vínculos relacionais de pertencimento, capazes de promover a socialização e assegurar a qualidade de vida à pessoa idosa.

Concomitantemente aos novos referenciais culturais no âmbito do envelhecimento, dos direitos sociais e da dignidade da pessoa idosa está o reconhecimento no panorama normativo, vinculados às demais leis e regulamentos, que consagram a proteção social, independentemente do ciclo de vida, preconizando ações sob a responsabilidade precípua dos entes federados. Nesse sentido, a Política Nacional do Idoso assume uma incontestável importância ao trazer para a agenda pública as questões que circundam o envelhecimento na sociedade, na implementação integral dos direitos assegurados com a aprovação de leis e regulamentos afetos ao tema.

Dito isto, e considerando as diversas estratégias capazes de proporcionar à pessoa idosa melhor qualidade de vida, apresentamos a proposta de oferta de oficinas esportivas, artísticas, culturais e de lazer. As ações propostas visam proporcionar ao idoso um cuidado com o corpo e mente e também com as relações sociais, favorecendo o processo da autoestima, pois trabalha o físico, o psicológico e também o social que nessa fase da vida são afetados por vários fatores relacionados ao tempo.

O “**PROJETO SOCIAL VIVA MAIS**” vai aumentar significativamente a possibilidade de socialização do idoso, estimulando sentimentos de confiança, igualdade, apoio mútuo, o que permite aos idosos a melhoria nas disposições física e mental, a flexibilidade, a postura, a força e a resistência musculares,

reduzindo tensões e dores, propiciando assim o bem-estar físico, mental e social.

Considerando a experiência adquirida pelo Instituto IPPES ao longo dos anos, bem como, o relevante impacto social que pode ser observado nos municípios onde atua, principalmente junto ao público idoso, entende-se que o “**PROJETO SOCIAL VIVA MAIS**” aqui proposto configurará como uma grande contribuição para os beneficiários, pois os mesmos desenvolverão sua capacidade criativa, individual e grupal, legitimando a credibilidade e o reconhecimento da responsabilidade de produzir mudanças sociais. Através deste trabalho os participantes poderão interagir com questões que envolvem o trabalho em grupo e a convivência social o que contribui de forma direta para a compreensão da dimensão presente em seu meio. Acreditamos que as oficinas artísticas servirão como um relevante estímulo à criatividade, além de despertar nos participantes a valorização e respeito às diferenças individuais, construindo, com isso, a harmonia, a disciplina e a concentração no âmbito da comunidade em geral.

Enfatizamos que as oficinas esportivas propostas neste projeto trarão benefícios diversos para idosos que as praticam, favorecendo os princípios de qualidade de vida como uma atividade estimuladora promotora da integração, levando o idoso a deixar a vida sedentária e complementar os movimentos necessários para obter os benefícios que o movimento corporal pode trazer, pois a atividade física é a forma de intervenção de saúde mais significativas na vida das pessoas de idade mais avançada.

Afora disso, por meio dos grupos de oficinas culturais e de lazer, a população idosa terá a oportunidade de refletir em conjunto sobre o processo de envelhecimento, tornando-se um espaço para troca de experiências, conhecimento e reconhecimento.

O outro benefício de participar de atividades aqui propostas, relaciona-se a estar em grupo, favorecendo a promoção da qualidade de vida, pela criação de vínculos e ampliação da socialização da população idosa.

Neste cenário, o Projeto Social Viva Mais vai de encontro aos princípios estabelecidos pelo Estatuto do Idoso e pela Política Nacional do Idoso e ainda abarca os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável propostos pela Organização das Nações Unidas, dos quais destacamos a Meta 03 (Saúde e Bem Estar) e a Meta 10 (Redução das Desigualdades), importante frisar que estes objetivos devem ser encarados como prioridade em políticas públicas nacionais e internacionais até 2030, e o IPPES vem considerando estas metas, visando colaborar para que nossos beneficiários possam desfrutar de paz e de prosperidade.

O produto final desta proposta consiste na ampliação da rede de atendimento ao idoso, com o fortalecimento dos seus direitos fundamentais garantidos pelo Estatuto da Pessoa Idosa,

proporcionado atividades artísticas, de lazer, cultura, esporte e convivência comunitária.

## 6.6 Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
A contratar	2º grau completo	Coordenador	30 horas
A contratar	Graduação em Serviço Social	Assistente Social	30 horas
A contratar	2º grau completo	Assistente Administrativo – Monitoramento e Avaliação	40 horas
A contratar	Sem exigência	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas
A contratar	2º ou 3º grau completo	Contador ou Técnico em contabilidade	10 horas
A contratar	2º grau completo	Instrutores das Oficinas	Conforme demanda das oficinas

## 6.7 Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Organizar as oficinas de acordo com os planos de trabalho apresentados por cada OSC.

As oficinas devem ser realizadas conforme plano de trabalho apresentado pela entidade.

As oficinas podem ser desenvolvidas nos períodos matutino, vespertino e noturno, conforme demanda.

Poderão ser desenvolvidas atividades nos finais de semana, a depender da disponibilidade das equipes e dos usuários.

A OSC desenvolverá periodicamente atividades que possibilitem o fortalecimento comunitário, ou seja, possibilitando a convivência dos usuários com a comunidade, ofertando de oficinas independentes previstas em plano de trabalho.

Qualquer situação não prevista neste item será decidida entre a OSC e a gestão da assistência social no município.

## 6.8 Sustentabilidade da proposta

O IPPES se compromete a buscar parcerias para dar solução de continuidade, de forma integral ou em parte, as ações previstas nesta proposta, buscando intercâmbio com as empresas privadas, emendas de parlamentares, e superávit de contratos porventura firmados entre o poder público e o IPPES.

## 6.9 Período de execução do objeto

Início: 03/2025	Término: 02/2026
-----------------	------------------

  
IPPES  
Herlon M. A. Hemaidan  
Presidente

## 7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<p><b>Meta 1: Ofertar oficinas sociais, esportivas, artísticas, culturais e de lazer para até 300 idosos residentes no município de João Neiva/ES, a saber:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Natação;</li> <li>• Hidroginástica;</li> <li>• Pilates;</li> <li>• Forró;</li> <li>• Ritmos;</li> <li>• Dança Meditativa;</li> <li>• Ginástica;</li> <li>• Ballet;</li> <li>• Oficinas Interativas e Motivacionais;</li> <li>• Cidadania Acesso a direitos, Riscos sociais, Violência contra a pessoa idosa;</li> <li>• Rodas de conversa e debates com reflexão.</li> </ul> <p>Além dessas oficinas poderemos ofertar novas modalidades de acordo com a demanda registrada nos locais de atuação.</p>	<b>Valor (R\$): -</b>
<b>Indicador(es):</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Nº de idosos atendidos;</li> <li>✓ Nº de oficinas ofertadas;</li> <li>✓ Grau de satisfação do público atendido;</li> <li>✓ Nº de reuniões realizadas.</li> </ul>	
<b>Metodologia de execução:</b>	
<p>O “PROJETO SOCIAL VIVA MAIS”, disponibilizará oficinas esportivas, artísticas, culturais e de lazer, as modalidades a serem ofertadas serão definidas em conjunto com a gestão municipal considerando a demanda apresentada, podendo abranger oficinas de dança, música e teatro e atividades físicas variadas.</p> <p>Para o desenvolvimento do “PROJETO SOCIAL VIVA MAIS”, contaremos com todos os profissionais necessários, instrutores, coordenação e administrativo. Para planejamento de atividades a serem desenvolvidas com os beneficiários do Projeto, visando uma correta previsão do fluxo de informações, serão realizados encontros trimestrais entre a equipe técnica da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social a equipe do Projeto Viva Mais.</p> <p>O trabalho proposto se dividirá em eixos que se complementam: “Mobilização e Comunicação”, “Encaminhamentos e inscrições”, “Execução das oficinas” e “Monitoramento e Avaliação” com permanente busca de ações informativas e divulgação do Projeto focando sempre na garantia de direitos sociais e cidadania.</p>	

Uma metodologia participativa será adotada no desenvolvimento das ações do PROJETO SOCIAL VIVA MAIS”, onde a construção coletiva permeará todas as ações do Projeto, garantindo o envolvimento de todos e a otimização das ações e dos recursos aplicados.

Visando alcançar os objetivos serão ministradas aulas práticas por profissionais e monitores especializados preferencialmente no CRAS e nos distritos do município em locais a serem indicados pela gestão municipal ou líderes comunitários, contando sempre com todo material necessário para o desenvolvimento de cada Ação.

De acordo com as demandas que forem surgindo poderemos ampliar as modalidades de aulas a serem disponibilizadas para que possamos atingir o número máximo de beneficiários.

Serão compostas turmas preferencialmente com 25 alunos e no máximo 30 alunos, com frequência mínima de 2 oficinas semanais para cada grupo, o cronograma de aulas com dias e horários será definido futuramente, haverá a possibilidade de utilizarmos espaços da comunidade (sede e distritos) onde houver um número expressivo de participantes, esta medida visa garantir a participação do público e reduzir o trajeto.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Planejamento para a oferta e definição das oficinas;	-	Mar/2025	Nov/2025
1.2. Recebimento dos encaminhamentos, realização das inscrições e formação das turmas;	-	Abr/2025	Nov/2025
1.3. Execução das oficinas esportivas, artísticas, culturais e de lazer;	-	Mai/2025	Jan/2026
1.4. Realização da pesquisa se satisfação e colocação das caixas de sugestão	-	Mai/2025	Jan/2026
1.5. Análise do grau de satisfação dos usuários;	-	Mai/2025	Jan/2026
1.6. Realização de reuniões para alinhamento e monitoramento das ações	-	Mai/2025	Jan/2026
1.7. Confraternização de final de ano	-	Mai/2025	Jan/2026

<b>Meta 2: Aquisição de 100% dos materiais de consumo, materiais permanentes, contratação de profissionais, contratação de serviços de PF e PJ, necessários à execução do projeto.</b>	<b>Valor (R\$): 500.000,00</b>
<b>Indicador(es):</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ N° de materiais adquiridos (consumo e permanente);</li> <li>✓ N° de profissionais contratados;</li> <li>✓ N° de serviços contratados.</li> </ul>	
<b>Metodologia de execução:</b>	
Para a execução das atividades a entidade providenciará todo material necessário tais como, materiais de limpeza, materiais de expediente, materiais permanentes, materiais esportivos, confeção de	

Herlon M. A. Hemaldan  
 IPPES Presidente

uniformes, materiais pedagógicos e lúdicos, contratação da equipe encarregada pela execução das ações e contratação de serviços de PF e PJ.

Para as aquisições e contratações será observado o valor médio de mercado em observância aos princípios da economicidade e imparcialidade, assim, será feita a cotação de preços, com a identificação de fornecedores elegíveis e efetuação da compra. O pagamento dar-se-á por transferência eletrônica. No ato de recebimento dos materiais será realizada a conferência com a nota fiscal.

A contratação dos profissionais darse-á por análise de currículos, sendo exigida qualificação específica na área de atuação pleiteada, e preferencialmente experiência com público idoso e execução de oficinas.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Contratação dos profissionais necessários e recomposição das equipes quando necessário;	245.600,00	Mar/2025	Fev/2026
1.2. Confecção de uniformes;	39.534,00	Mar/2025	Fev/2026
1.4. Aquisição de materiais permanentes como: mesa, cadeira, notbook, impressora, armário, ar condicionado, geladeira, microondas;	15.500,00	Mar/2025	Fev/2026
1.5. Manutenção, instalação e Reparação Informática, Elétrica, Ar condicionado, reformas e adaptações, pintura, serviços de marcenaria e serralheria, veículo, bem como outros serviços de terceiros, etc.	15.000,00	Mar/2025	Fev/2026
1.6. Despesas com água, energia, internet, telefone;	16.800,00	Mar/2025	Fev/2026
1.7. Divulgação, Impressão, Marketing, Identidade Visual, Propaganda;	10.000,00	Mar/2025	Fev/2026
1.8. Combustível;	10.000,00	Mar/2025	Fev/2026
1.9. Contratação de serviços de transporte para deslocamento das equipes;	3.466,00	Mar/2025	Fev/2026
1.10. Contratação de empresa para realização de evento, apresentação de forró, contratação de bandas musicais, bem como outros evento pertinentes ao Projeto.	75.000,00	Mar/2025	Fev/2026
1.11. Material de Expediente	3.900,00	Mar/2025	Fev/2026
1.12. Material de Consumo a ser utilizado nas oficinas de acordo com a demanda	10.000,00	Mar/2025	Fev/2026
1.13. Aluguel	55.200,00	Mar/2025	Fev/2026



IPPES  
 Herlon M. A. Hemaidan  
 Presidente

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE
3.3.50.43	Material de consumo	63.434,00	0,00
	Serviços de terceiros – pessoa física	58.666,00	0,00
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	116.800,00	0,00
	Equipe encarregada pela execução	245.600,00	0,00
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	15.500,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$500.000,00</b>	<b>0,00</b>

### 8.1 Detalhamento das despesas

#### 8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Material de Consumo a ser utilizado nas oficinas de acordo com a demanda	Verba	01	10.000,00	10.000,00
Confecção de Uniforme – malha dryfit com logomarcas frente e costas	Unid	660	59,90	39.534,00
Material de Expediente	Verba	01	3.900,00	3.900,00
Combustível	Verba	01	10.000,00	10.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>63.434,00</b>

**OBSERVAÇÃO: Os demais materiais de consumo necessários a execução do objeto será adquirido pela instituição com recursos próprios**

#### 8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Transporte	Verba	01	3.466,00	3.466,00
Aluguel	Verba	12	55.200,00	55.200,00
<b>Subtotal</b>				<b>58.666,00</b>

#### 8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Despesas com água, energia, internet,	Verba	01	16.800,00	16.800,00
Divulgação, Impressão, Marketing, Identidade Visual, propaganda.	Verba	01	10.000,00	10.000,00
Contratação de empresa para realização de evento, apresentação de forró, contratação de bandas musicais, bem como outros eventos pertinentes ao projeto.	Verba	01	75.000,00	75.000,00

IPPES  
Herlon M. A. Henrique  
Presidente

Manutenção, instalação e Reparação Informática, Elétrica, Ar condicionado, reformas e adaptações, pintura, serviços de marcenaria e serralheria, veículo, bem como outros serviços de terceiros, etc.	Verba	01	15.000,00	15.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>116.800,00</b>

#### 8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Coordenador Geral	Und	12	6.000,00	72.000,00
Gestor do Projeto	Und	10	3.500,00	35.000,00
Assistente Administrativo	Und	12	2.500,00	30.000,00
Assistente de Monitoramento e Avaliação	Und	12	2.000,00	24.000,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Und	12	1.800,00	21.600,00
Contador	Und	12	1.500,00	18.000,00
Instrutores (até 12 instrutores)	Und	10	4.500,00	45.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>245.600,00</b>

#### 8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

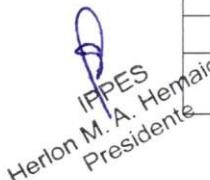
Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Mesa	Un	02	700,00	1.400,00
Cadeira	Un	06	100,00	600,00
Geladeira	Un	01	2.000,00	2.000,00
Microondas	Un	01	800,00	800,00
Notebook	Un	02	2.950,00	5.900,00
Armario duas portas	Un	01	1.200,00	1.200,00
Ar condicionado – 12.000 btu	Un	01	3.600,00	3.600,00
<b>Subtotal</b>				<b>15.500,00</b>

<b>TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)</b>	R\$ 500.000,00
--	----------------

#### 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
<b>500.000,00</b>					
SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
<b>JUL/2025</b>	<b>AGO/2025</b>	<b>SET/2025</b>	<b>OUT/2025</b>	<b>NOV/2025</b>	<b>DEZ/2025</b>

  
Herlon M. A. Hemaidan  
Presidente  
IPPES



Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento  
Social e Educacional do Espírito Santo  
CNPJ 07.001.839/0001-93

## 10. DECLARAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal do **Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Estado do Espírito Santo - IPPES**, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de João Neiva**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A. A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- B. A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- C. Se o termo de colaboração tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- D. Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- E. Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em 24 de Fevereiro de 2025.

  
Herlon Mohamad de Almeida Hemaidan  
Instituto IPPES  
Presidente

## 11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE COLABORAÇÃO ASSINADO.

João Neiva (ES) Em                    de                    de 2025 .

 Assinatura do Representante Legal/Carimbo